



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS DATAS QUE INDICA, CANCELA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE FEVEREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Barão do Triunfo/RS, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, com a suspensão do expediente no âmbito do Poder Legislativo Municipal, nas datas de 16 e 17 de fevereiro de 2026.

Art. 2º O Ponto facultativo de que trata o artigo anterior, será compensado pelos servidores com as horas excedentes do turno da tarde, especialmente, nas segundas-feiras, em virtude da realização das sessões ordinárias.

Art. 3º Ficam canceladas a Sessão Ordinária e as reuniões das Comissões Permanentes do dia 16 de fevereiro, sem transferência, com amparo no § 3º, do Art. 10, da Lei Orgânica do Município.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barão do Triunfo, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

ALVICIO SOUZA DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se.